PORTARIA Nº 084/2020

Atualiza as medidas de enfrentamento do novo coronavirus no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE (CREA-SE) no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente o seu inciso XXX do Regimento Interno deste Regional;

Considerando as novas medidas adotadas pelo Governo de Sergipe através do Decreto n. 40.576/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar as medidas que objetivam a redução dos riscos de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Crea/SE obedecendo ao exposto nesta Portaria, a qual deve vigorar em caráter temporário até 24/04/2020, podendo ser modificada ou revogada a qualquer tempo por ato da Presidência.

Art. 2º - Fica mantido o Regime de Home-Office para todos os servidores do Crea/SE enquanto vigorar esta Portaria, devendo os mesmos realizarem suas atividades no horário habitual de trabalho e registrar o ponto através dos meios digitais disponibilizados pelo Crea/SE.

Art. 3º – Ficam suspensos até 24/04/2020 os eventos com público externo no Auditório do Crea/SE.

Art. 4º - As reuniões de câmaras especializadas, comissões e grupos de trabalho poderão ser realizadas virtualmente.

Art. 5º – Fica garantida a manutenção das atividades de fiscalização, o efetivo exercício do poder de polícia das profissões regulamentadas, a recepção e a emissão de documentos até 24/04/2020.

Parágrafo único – As ações definidas no caput deverão resguardar a saúde e segurança dos funcionários envolvidos.

Art. 6º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo Presidente, a partir de justificativas apresentadas pelo solicitante e com manifestação da chefia imediata.

Art. 7º – A presente portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2020 resguardando-se todos os efeitos produzidos pela Portaria n. 016/2020, de 19 de março de 2020.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de abril de 2020

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente